

São Paulo, 06 de junho de 2022.

Prezado(a) Condômino(a);

REF.: SEGURANÇA E ORGANIZAÇÃO

Pedimos a todos os moradores atenção a dois itens DE SEGURANÇA que não estão sendo cumpridos por alguns moradores.

SAÍDA DE VEÍCULOS NA GARAGEM.

O Condômino deve **aguardar o fechamento do primeiro portão, antes de abrir o segundo**, evitando que algum invasor adentre neste momento o condomínio.

Quando estiver fora da clausura, **dar preferência ao veículo que está ingressando na garagem**, evitando que este fique mais tempo fora do condomínio e seja abordado por algum meliante, além de não atrapalhar o fluxo de veículos na rua.

A Segurança de todos os moradores depende do cumprimento destes itens.

OBJETOS NA ÁREA COMUM.

Solicitamos especial atenção dos Senhores Condôminos que possuem **OBJETOS** colocados nas suas **VAGAS DE GARAGEM, ESCADAS, CORREDORES E HALL** para que os mesmos sejam retirados do local o mais breve possível, devendo ser guardado no depósito pertencente a cada unidade.

O Regulamento Interno proíbe tal atitude, prevendo aplicação de sanções, inclusive multa aos infratores, podemos ter o AVCB cancelado no caso de eventual fiscalização do Corpo de bombeiros e não indenização do seguro em caso de sinistro.

Contando com a compreensão e colaboração de todos, para mantermos as áreas comuns do edifício sempre livres e desimpedidas, um ambiente agradável, dentro das normas, preservando nossa segurança.

Agradecemos.

p/CONDOMÍNIO ED. SUNSET GARDEN
Dr. Cleber Roberto Bianchini - Síndico

